



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Nº 1365

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	8
Atos de Pessoal	8
Subsídios e Remunerações	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis**

= LEI Nº 5.197/2023 =
de 27 de janeiro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a receber o veículo que especifica, de propriedade da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do governo do Estado de São Paulo, e ceder seu uso para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber o veículo Iveco/Daily 45170VREV BUS, Ano/Modelo 2022/2023, Renavam 01322208015, placa FYC-2G65, de propriedade da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de ceder o seu uso à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE para o transporte aos atendidos pela associação.

Art. 2º Fica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE responsável por todas as despesas decorrentes do uso do veículo e de sua manutenção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Bariri, 27 de janeiro de 2023.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....

Decretos



MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO nº 5884 de 26 de janeiro de 2023 - Lei nº. 5169

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$86.962,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				86.962,50
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
		575	08.244.5018.2091.0000 Covid/19	30.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			312 050 SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID	
		576	08.244.5018.2091.0000 Covid/19	56.962,50
			3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			312 050 SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA		86.962,50
	Fontes de Recurso	
	05 00	86.962,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de janeiro de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5883
de 25 de janeiro de 2023 - Lei nº.5171**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$99.944,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			99.944,00
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde
	574	10.301.0007.1002.0000	Infraestrutura de Saúde Pública
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		800 069	ADEQUAÇÃO PSF - SISMOB - EMENDA 15270023
			99.944,00
			F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	99.944,00
	Fontes de Recurso
	05 00
	99.944,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de janeiro de 2023

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO nº 5882
de 25 de janeiro de 2023 - Lei nº.5174

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.568.168,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.568.168,33
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer	
	567	27.812.0014.1016.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	150.000,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 325	CONSTR.QUADRA FUT.SOCIETY-NUCLEO DOMINGO	
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural	
	572	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	409.900,06
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 002	FEHIDRO	
	573	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	318.809,64
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 324	CONSTR.PRAÇA ESP.FUTEBOL SOCYETI	
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural	
	464	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes	3.439.458,63
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO nº 5882
de 25 de janeiro de 2023 - Lei nº. 5174

02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural		
	564	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes		250.000,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 321	CONVENIO 67218/22 - RECAPE ESTADO -DEMA		
	565	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes		1.500.000,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 323	CONVENIO 102389/22 - RECAPE ESTADO -DEMA		
	566	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes		200.000,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 320	CONVENIO 102305/22 - RECAPE ESTADO -DEMA		
	569	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes		300.000,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 322	CONVENIO 102259/22 - RECAPE ESTADO -DEMA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA**6.568.168,33**

Fontes de Recurso

01	00	3.439.458,63
02	00	3.128.709,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de janeiro de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5885
de 26 de janeiro de 2023 - Lei nº.5176**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico
	577	12.365.0008.1024.0000	Educação Básica de Qualidade
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		800 070	EMENDA PARL.ARNALDO JARDIM
			200.000,00
			F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	200.000,00
	Fontes de Recurso
	05 00
	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de janeiro de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 10.281/2023 =

De 25 de janeiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** - CRECI nº 199819-F, **Imobiliária Cara Imóveis** - CRECI nº. J 16.542 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para **locação** do imóvel localizado na Avenida Tenente Pelicote, 640, Centro, Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo de Bariri até a data de **08/02/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de janeiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.282/2023 =

de 26 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, a **Sra. Leidinéia Daiane de Moraes**, do emprego efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de janeiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Demonstrativo dos empregos/funções e salários, em 31/12/2021, conforme resolução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e de acordo com o art. 39 § 6º da C.F.

Agente Administrativo	R\$ 1.254,08	Médico Infectologista	R\$ 3.819,84
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.449,14	Médico Neurologista	R\$ 3.819,84
Agente da Construção e Manutenção	R\$ 1.354,08	Médico Oftalmologista	R\$ 3.819,84
Agente de Combate às Endemias	R\$ 2.449,14	Médico Ortopedista	R\$ 3.819,84
Agente da Fiscalização Sanitária	R\$ 1.866,60	Médico Otorrinolaringologista	R\$ 3.819,84
Agente Escolar	R\$ 1.288,83	Médico Pediatra	R\$ 3.819,84
Agente de Licitação e Contrato	R\$ 3.376,19	Médico Plantonista	R\$ 6.740,50
Agrônomo	R\$ 2.389,41	Médico Plantonista de Urgência e Emergência	R\$ 11.603,85
Analista de Planejamento e Orçamento	R\$ 3.819,84	Médico PSF I	R\$ 16.805,83
Assistente Social	R\$ 2.510,37	Médico PSF II	R\$ 8.418,04
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.354,08	Médico Psiquiatra	R\$ 3.819,84

Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.288,83	Médico Sanitarista	R\$ 3.819,84
Auxiliar do Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.321,05	Médico Ultrassonografista	R\$ 3.819,84
Auxiliar Odontológico	R\$ 1.321,05	Médico Veterinário	R\$ 3.819,84
Bibliotecário	R\$ 2.164,68	Merendeira	R\$ 1.288,83
Bombeiro Municipal	R\$ 2.770,99	Monitor de Treinamento	R\$ 1.321,05
Chefe de Gabinete	R\$ 7.081,73	Motorista	R\$ 1.387,93
Contador	R\$ 4.321,80	Músico	R\$ 1.321,05
Coordenador Pedagógico	R\$ 3.542,99	Nutricionista	R\$ 2.449,14
Coreógrafo	R\$ 1.321,05	Oficial Administrativo	R\$ 1.733,32
Cuidador	R\$ 1.354,08	Operador de Máquinas	R\$ 1.387,93
Dentista	R\$ 2.573,13	Orientador de Projetos Sociais	R\$ 1.387,93
Dentista PSF	R\$ 6.740,50	Periodontista	R\$ 2.573,13
Diretor de EMEI (Creche/Pré Escola)	R\$ 3.542,99	Prefeito	R\$ 11.538,45
Diretor de Escola Técnica	R\$ 3.915,34	Procurador do Município	R\$ 4.889,71
Diretor de EMEF	R\$ 4.251,59	Procurador Geral do Município	R\$ 5.957,63
Diretor de Serviços	R\$ 7.081,73	Professor Auxiliar Educação Infantil	R\$ 16,60 h/a
Endodontista	R\$ 2.573,13	Professor Auxiliar Educação Básica I	R\$ 16,60 h/a
Enfermeiro Padrão	R\$ 2.449,14	Professor Auxiliar Educação Básica II	R\$ 16,60 h/a
Enfermeiro Padrão PSF	R\$ 3.293,84	Professor de Ed. Básica I	R\$ 16,60 h/a
Enfermeiro Padrão de Urgência e Emergência	R\$ 2.911,27	Professor de Ed. Básica II	R\$ 17,24 h/a
Engenheiro Civil	R\$ 6.576,10	Professor de Ed. Física	R\$ 17,24 h/a
Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 3.819,84	Professor de Educação Infantil	R\$ 16,60 h/a
Farmacêutico	R\$ 2.449,14	Psicólogo	R\$ 2.449,14
Fiscal Fazendário	R\$ 2.111,88	Psicopedagogo	R\$ 2.449,14
Fisioterapeuta	R\$ 2.449,14	Regente	R\$ 1.866,60
Fonoaudiólogo	R\$ 2.449,14	Téc. Med. Segurança do Trabalho	R\$ 2.389,41
Instrutor de Corte e Costura	R\$ 1.321,05	Técnico Administrativo	R\$ 3.213,50
Instrutor de Laboratório de Informática	R\$ 1.866,60	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.609,56
Leiturista	R\$ 1.321,05	Téc. em Enfermagem de Urgência e Emergência	R\$ 1.570,30
Mecânico	R\$ 1.321,05	Telefonista	R\$ 1.288,83
Médico Cardiologista	R\$ 3.819,84	Terapeuta Ocupacional	R\$ 3.376,19
Médico Clínico Geral	R\$ 3.819,84	Tratorista	R\$ 1.387,93
Médico Dermatologista	R\$ 3.819,84	Vice Diretor de EMEF	R\$ 3.542,99
Médico do Trabalho	R\$ 5.812,32	Vice Prefeito Municipal	R\$ 2.769,24
Médico Endocrinologista	R\$ 3.819,84	Vigilante	R\$ 1.288,83
Médico Geriatria	R\$ 3.819,84	Zootecnista	R\$ 2.164,68

Bariri, 27 de janeiro de 2023.

Abelardo Maurício Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Retificação do Edital nº 01/2023 Concorrência nº 01/2023

O Município de Bariri torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para substituição de luminárias vapor de sódio por luminárias led, que sofreu alteração no Edital, mais precisamente no item "4" do Memorial Descritivo.

As demais disposições do edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar cópia do referido edital, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP